



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
Secretaria Municipal de Educação

Ofício nº 004/ 2023 – Comissão de Avaliação de Qualidade – SEME

Linhares-ES, 24 de março de 2023.

Ao Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Contratos  
Nesta.

**Assunto:** Encaminha os laudos e a ata de avaliação de qualidade das empresas classificadas como 2ª colocadas no Pregão Eletrônico nº 005/2023 (Processo nº 19279/2022).

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria os laudos e ata referentes à avaliação de qualidade dos itens material de consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) das **empresas classificadas como 2ª colocadas** no Pregão Eletrônico nº 005/2023 (Processo nº 19279/2022), analisado pela Comissão Especial de Avaliação de Qualidade da Secretaria Municipal de Educação, com o resultado apresentado abaixo, conforme laudos e atas em anexo:

**Empresa: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP**  
Aprovados: Lotes 008, 043, 053 e 063.

**Empresa: MALTA COMÉRCIO LTDA**  
Aprovado: Lote 004.

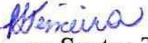
**Empresa: RONI BARBOSA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**  
Reprovado: Lote 030.

**Empresa: ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA**  
Aprovados: Lotes 052 e 056.

**Empresa: TROVATTO ATACADISTA COMÉRCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP**  
Reprovados: Lotes 004, 019 e 038.

Dessa forma, solicitamos, para os **Lotes 004, 019, 030 e 038**, que foram reprovados, **sejam convocadas as empresas classificadas subsequentemente, respeitando-se a ordem de classificação.**

Atenciosamente,

  
Lorena Santos Teixeira  
**Presidente**  
Portaria nº 071, de 30/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
Secretaria Municipal de Educação

**ATA Nº 016 / 2023 - REUNIÃO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE**

Aos 23 dias do mês de março de 2023, reuniram-se às 17 horas, no Departamento de Alimentação Escolar - DAE, a Comissão Especial de Avaliação de Qualidade dos Gêneros Alimentícios, Materiais Didáticos, Materiais de Consumo e Bens Permanentes, composta de servidores nomeados pela **Portaria nº 071, de 30/03/2021** desta Municipalidade, senhores: Lorena Santos Teixeira, Sandra De Carli Favalessa, Glaydes De Nadai, Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari, Weber Abreu Miranda e Marcela Ruy Santana, sendo designada como Secretária a servidora Lorena Santos Teixeira para deliberarem sobre a avaliação de qualidade dos itens de material de consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), destinados a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos – EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil Creche (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP), deste município, conforme solicitado no **Pregão Eletrônico nº 005/2023 (Processo nº 019279/2022)**. A Senhora Presidente deu início aos trabalhos anunciando que, conforme previsto nos Itens 12.16 e seguintes do Edital e Item 8 e seguintes do Termo de Referência, foram avaliadas as amostras das empresas classificadas como **2ª colocadas** no referido processo, tendo resultado a seguir: **empresa DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP**, aprovados os Lotes 008 (marca: SEPÉ), 043 (marca: COLIBRI), 053 (marca: DAMARE) e 063 (marca: DAMARE); **empresa MALTA COMÉRCIO LTDA**, aprovado o Lote 014 (marca: BOM BISCOITO); **empresa RONI BARBOSA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, reprovado o Lote 030 (marca: TRISANT); **empresa TROVATTO ATACADISTA COMÉRCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP**, reprovados os Lotes 004 (marca: BARAO), 019 (marca: MIX) e 038 (marca: FRISA); **empresa ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA**, aprovados os Lotes 052 (marca: DAMARE), 056 (marca: ALEGRA). Dessa forma, foi solicitado que, para os **Lotes 004, 019, 030 e 038**, que foram reprovados, **sejam convocadas as empresas classificadas subsequentemente, respeitando-se a ordem de classificação**. Nada mais havendo a tratar, autorizando-me a lavrar a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.

Linhares, 23 de março de 2023.

Lorena Santos Teixeira

**Presidente** - Portaria nº 071, de 30/03/2021

Sandra de Carli Favalessa

**Membro** - Portaria nº 071, de 30/03/2021

Weber de Abreu Miranda

**Membro** - Portaria nº 071, de 30/03/2021

Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari

**Membro** - Portaria nº 071, de  
30/03/2021

Glaydes De Nadai

**Membro** - Portaria nº 071, de  
30/03/2021

Marcela Ruy Santana

**Membro** - Portaria nº 071, de 30/03/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
Secretaria Municipal de Educação  
Comissão de Avaliação de Qualidade

**L A U D O DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

Aos 23 dias do mês de março de 2023, reuniram-se às 17 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise descritiva e sensorial das amostras dos produtos apresentados pela empresa classificada como 2ª colocada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **005/2023**, PROCESSO nº **019279/2022** relacionado(s) abaixo, fornecido(s) por **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA**, e constatamos que o(s) produto(s) abaixo, atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.

**LOTE(S) APROVADO(S)**

Lote	Item	Especificação	Marca / Modelo
008	011	ARROZ BENEFICIADO TIPO 1 EM PACOTE DE 2 KG Beneficiado, polido, longo fino, coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacotes de 02 kg	SEPÉ
043	067	MILHO DE PIPOCA TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS Grupo duro, classe amarelo, tipo-1. Pacote de 500 gramas. Embalagem própria contendo informações nutricionais, data de fabricação, lote e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	COLIBRI
053	091	REQUEIJAO CREMOSO DE 400 GRAMAS Leite desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, regulador de acidez ácido láctico, estabilizante polifosfato de sódio e conservador sorbato de potássio. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADO DE LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, Deve conter informações do produto, lote de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 meses	DAMARE
063	135	LEITE EM PO INTEGRAL DE 400 GRAMAS leite de vaca integral em pó, embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto. Em PACOTE de 400 gramas	DAMARE

Após análise criteriosa do atendimento às especificações do edital, conforme previsto no Item 12.16 e seguintes do Edital e Item 8 e seguintes do Termo de Referência, constatou-se que o(s) lote(s) descrito(s) acima está(ão) de acordo e aprovado.

Sendo assim, o(s) produto(s) relacionado(s) acima, deverá (ão) ser entregue(s), conforme especificado, respeitando os critérios dos quais foram avaliados pela comissão avaliadora. Produto(s) de marca(s) diferente(s), ou danificado(s), será(ão) devolvido(s), sem nenhum prejuízo ao Setor receptor.


Linhares, 23 de março de 2023.


  
Lorena Santos Teixeira  
Presidente - Portaria nº 071, de 30/03/2021

  
Sandra de Carli Favalessa  
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021

  
Weber de Abreu Miranda  
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021

Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari  
Membro - Portaria nº 071, de  
30/03/2021

  
Jaydes De Nadai  
Membro - Portaria nº 071, de  
30/03/2021

  
Marcela Ruy Santana  
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
Secretaria Municipal de Educação  
Comissão de Avaliação de Qualidade

**L A U D O DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

Aos 23 dias do mês de março de 2023, reuniram-se às 17 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise descritiva e sensorial das amostras dos produtos apresentados pela empresa classificada como 2ª colocada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023, PROCESSO nº 019279/2022 relacionado(s) abaixo, fornecido(s) por MALTA COMÉRCIO LTDA, e constatamos que o(s) produto(s) abaixo, atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.

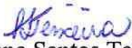
**LOTE(S) APROVADO(S)**

Lote	Item	Especificação	Marca / Modelo
014	021	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO DE 100 GRAMAS BISCOITO DE POLVILHO SALGADO DE 100 GRAMAS sem glúten; sem lactose; sem leite e derivados; leve e crocante; embalagem plástica, atóxica, resistente, não violada, apresentando dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informação nutricional, lote, gramatura, data de fabricação e validade; contendo os seguintes ingredientes: polvilho, gordura vegetal, ovos e sal; embalagem de 100 gramas.	BOM BISCOITO
	022	BISCOITO DE POLVILHO VEGANO TRADICIONAL DE 40 GRAMAS Biscoito de polvilho vegano. Ingredientes: Amido de mandioca, Óleo de palmiste e sal refinado. Não contém leites e derivados, não contém glúten, não contém gorduras trans. Embalagem de 40 gramas.	BOM BISCOITO


Após análise criteriosa do atendimento às especificações do edital, conforme previsto no Item 12.16 e seguintes do Edital e Item 8 e seguintes do Termo de Referência, constatou-se que o(s) lote(s) descrito(s) acima está(ão) de acordo e aprovado.

Sendo assim, o(s) produto(s) relacionado(s) acima, deverá (ão) ser entregue(s), conforme especificado, respeitando os critérios dos quais foram avaliados pela comissão avaliadora. Produto(s) de marca(s) diferente(s), ou danificado(s), será(ão) devolvido(s), sem nenhum prejuízo ao Setor receptor.


Linhares, 23 de março de 2023.

  
Lorena Santos Teixeira  
Presidente - Portaria nº 071, de 30/03/2021

  
Sandra de Carli Favalessa  
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021

  
Weber de Abreu Miranda  
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021

Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari  
Membro - Portaria nº 071, de  
30/03/2021

  
Gláucia De Nadai  
Membro - Portaria nº 071, de  
30/03/2021

  
Marcela Ruy Santana  
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
Secretaria Municipal de Educação  
Comissão de Avaliação de Qualidade

**L A U D O DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

Aos 23 dias do mês de março de 2023, reuniram-se às 17 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise descritiva e sensorial das amostras dos produtos apresentados pela empresa classificada como 2ª colocada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023, PROCESSO nº 019279/2022 relacionado(s) abaixo, fornecido(s) por ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA, e constatamos que o(s) produto(s) abaixo, atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.

**LOTE(S) APROVADO(S)**

Lote	Item	Especificação	Marca / Modelo
052	088	QUEIJO MUSSARELA PEÇA DE 01 KG Peça inteira, sabor suave, levemente salgado e próprio, textura elástica, cor branco amarelado e uniforme, odor láctico e pouco perceptível, acondicionado em embalagem plástica transparente de aproximadamente 01 kg, atóxica, resistente, fechado a vácuo, limpo, não violado, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, quantidade do produto, carimbo do SIF/DIPOA ou SISBI/POA, SIE ou IMA ou SUSAF/ES ou outro órgão competente. Os ingredientes do produto contem: Leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico e coalho. Contém leite. Contém lactose. Validade: mínima de 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega.	DAMARE
056	094	SUCO DE LARANJA INTEGRAL DE 5 LITROS Sem adição de açúcares, água, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos idênticos ao natural e aromatizantes artificiais. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Aspecto: cor, sabor e odor característico, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Embalagem primária: galão plástico de 5 litros. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente.	ALEGRA

Após análise criteriosa do atendimento às especificações do edital, conforme previsto no Item 12.16 e seguintes do Edital e Item 8 e seguintes do Termo de Referência, constatou-se que o(s) lote(s) descrito(s) acima está(ão) de acordo e aprovado.

Sendo assim, o(s) produto(s) relacionado(s) acima, deverá (ão) ser entregue(s), conforme especificado, respeitando os critérios dos quais foram avaliados pela comissão avaliadora. Produto(s) de marca(s) diferente(s), ou danificado(s), será(ão) devolvido(s), sem nenhum prejuízo ao Setor receptor.

Linhares, 23 de março de 2023.

  
Lorena Santos Teixeira

**Presidente** - Portaria nº 071, de 30/03/2021

  
Sandra de Carli Favalessa

**Membro** - Portaria nº 071, de 30/03/2021

  
Weber de Abreu Miranda

**Membro** - Portaria nº 071, de 30/03/2021

Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari

**Membro** - Portaria nº 071, de  
30/03/2021

  
Gláides De Nadai

**Membro** - Portaria nº 071, de  
30/03/2021

  
Marcela Ruy Santana

**Membro** - Portaria nº 071, de 30/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
Secretaria Municipal de Educação  
Comissão de Avaliação de Qualidade

**L A U D O DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

Aos 23 dias do mês de março de 2023, reuniram-se às 17 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise descritiva e sensorial das amostras dos produtos apresentados pela empresa classificada como 2ª colocada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **005/2023**, PROCESSO nº **019279/2022** relacionado(s) abaixo, fornecido(s) por **RONI BARBOSA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, e constatamos que o(s) produto(s) abaixo, **NÃO** atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.

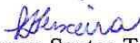
**LOTE(S) REPROVADO(S)**

Lote	Item	Especificação	Marca / Modelo
030	028	FERMENTO BIOLÓGICO EM PO DE 10 GRAMAS Seco Instantâneo, pó granulado fino em pequenos bastões, de cor bege claro, com odor característico. <i>Saccharomyces cerevisiae</i> e monoestearato de sorbitana (agente de reidratação). Não contém ingredientes de origem animal. Poder fermentativo: 800 a 850 ml CO <sub>2</sub> por hora. Prazo de validade: 01 ano a partir da data de entrega. Embalagem: sachê de 10g.	TRISANT

Lote	Justificativa
030	Ao ser submetido ao teste de cocção, o produto apresentou capacidade reduzida de incorporação de ar e poder de fermentação, comprometendo a maciez do produto final.

Após análise criteriosa do atendimento às especificações do edital, conforme previsto no item 12.16 do edital e item 8 do Termo de Referência, constatou-se que o(s) item(ns) descrito(s) acima NÃO está(ão) de acordo. Dessa forma, **solicitamos a convocação do 3º Colocado.**


Linhares, 23 de março de 2023.


  
Lorena Santos Teixeira  
Presidente - Portaria nº 071, de 30/03/2021

  
Sandra de Carli Favalessa  
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021

  
Weber de Abreu Miranda  
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021

Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari  
Membro - Portaria nº 071, de  
30/03/2021

  
Gláudes De Nadal  
Membro - Portaria nº 071, de  
30/03/2021

  
Marcela Ruy Santana  
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
Secretaria Municipal de Educação  
Comissão de Avaliação de Qualidade

**L A U D O DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

Aos 23 dias do mês de março de 2023, reuniram-se às 17 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise descritiva e sensorial das amostras dos produtos apresentados pela empresa classificada como 2ª colocada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023, PROCESSO nº 019279/2022 relacionado(s) abaixo, fornecido(s) por TROVATTO ATACADISTA COMÉRCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, e constatamos que o(s) produto(s) abaixo, NÃO atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.

**LOTE(S) REPROVADO(S)**

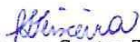
Lote	Item	Especificação	Marca / Modelo
004	004	ACAI TRADICIONAL CONGELADO CAIXA DE 10 LITROS Açaí congelado, não poderá conter gordura trans, corantes artificiais e edulcorantes artificiais, contendo os seguintes ingredientes: polpa de açaí com no mínimo 54g de sólidos totais de açaí por caixa de 10L (concentração de 75% de sólidos de açaí), água, guaraná, e ácido cítrico ou suco de limão por litro, podendo conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. produto extraído da parte comestível do fruto do açaizeiro (Euterpe oleracea, Mart.) após amolecimento através de processos tecnológicos adequados e deverá estar de acordo com a Instrução Normativa nº 01 de 07/01/2000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Características: cor próxima ao marrom, contendo traços de roxo e vermelho, odor e sabor característicos, aspecto viscoso. Embalagem: caixa de papelão de 10L, reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando 10 kg.	BARAO
	104	ACAI IN NATURA BATIDO COM BANANA E CONGELADO CAIXA DE 10 LITROS açaí in natura batido com banana e congelado, sem adição de açúcar, sem gordura trans, corantes artificiais, emulsificantes, edulcorantes artificiais. Contendo os seguintes ingredientes: polpa de açaí com no mínimo 54g de sólidos totais por caixa (concentração de 90% de polpa de açaí), água, banana e ácido cítrico ou suco de limão por litro, podendo conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Produto extraído da parte comestível do fruto do açaizeiro (Euterpe oleracea, Mart.) após amolecimento através de processos tecnológicos adequados e deverá estar de acordo com a Instrução Normativa nº 01 de 07/01/2000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Características: cor próxima ao marrom, contendo traços de roxo e vermelho, odor e sabor característicos, aspecto viscoso. Embalagem: caixa de papelão de 10L, reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando 10 kg	BARAO
019	030	CARNE BOVINA MOIDA ACEM DE 01 KG. Congelada; de coloração vermelha e brilhante; elástica e firme; com características sensoriais próprias do produto, com percentual máximo de gordura de 5%, livre de aponeuroses, linfonodos, glândulas, cartilagens, ossos, grandes vasos, coágulos, tendões, peles e demais tecidos não considerados aptos ao consumo humano; não oriundas da raspagem de ossos, ou de quaisquer outros processos de separação mecânica dos ossos; embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente e termo soldada; com peso de 01 (um) kg, constando obrigatoriamente na embalagem registro no MAPA/SIF/DIPOA ou	MIX

		SISBI/POA, SIE ou SUSAF/ES ou IMA, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	
038	057	LINGUICA FININHA 240G Carne suína, carne mecanicamente separada de ave (frango ou peru), água, gordura suína, carne de ave (frango ou peru), carne mecanicamente separada de suíno, proteína de soja, sal, açúcar, páprica, pimenta vermelha, noz- moscada, coentro, pimenta preta, pimenta calabresa, cravo, aromatizantes: aroma natural de carne e de fumaça, estabilizantes: tripolifosfato de sódio, pirofosfato dissódico , realçador de sabor: glutamato monossódico, corantes: caramelo iv e carmim de cochonilha, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio. Não contém glúten. Contém derivados de soja. Embalagem de 240 gramas. Embalagem contendo identificação do produto, marca fabricante prazo de validade, data de fabricação marcas e carimbos dos órgãos oficiais MAPA/SIF/DIPOA ou SISBI/POA, SIE ou SUSAF/ES ou IMA.	FRISA

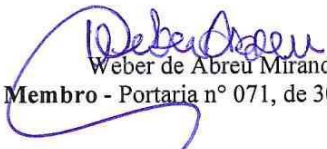
Lote	Justificativa
004	A amostra do Item 104 (ACAI IN NATURA BATIDO COM BANANA E CONGELADO CAIXA DE 10 LITROS), não contém informações que permitem a identificação dos ingredientes, especialmente a ausência de açúcar e presença de banana na composição. Foi solicitado a informação através do e-mail, em anexo, entretanto não apresentou no prazo estabelecido.
019	Produto ao ser submetido a avaliação sensorial, apresentou nervos e aponeuroses bem visíveis, rigidez paladar e granulometria muito fina.
038	A empresa não apresentou amostra, pois alegou que a marca cotada não dispõe do produto em pacote de 240 gramas.

Após análise criteriosa do atendimento às especificações do edital, conforme previsto no item 12.16 do edital e item 8 do Termo de Referência, constatou-se que o(s) item(ns) descrito(s) acima NÃO está(ão) de acordo. Dessa forma, **solicitamos a convocação do 3º Colocado.**


Linhares, 23 de março de 2023.

  
Lorena Santos Teixeira  
**Presidente** - Portaria nº 071, de 30/03/2021

  
Sandra de Carli Favalessa  
**Membro** - Portaria nº 071, de 30/03/2021

  
Weber de Abreu Miranda  
**Membro** - Portaria nº 071, de 30/03/2021

Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari  
**Membro** - Portaria nº 071, de  
30/03/2021

  
Glaydes De Nadai  
**Membro** - Portaria nº 071, de  
30/03/2021

  
Marceia Ruy Santana  
**Membro** - Portaria nº 071, de 30/03/2021